

PORTARIA Nº 88 DE 3 DE MAIO DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO

O Edital nº 05/2018-IFPR, que dispõe sobre a seleção de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado

A Resolução nº 51 de 14/07/2017, que trata das normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no exterior, para participação de Professor EBTT e TAE, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou de pós-doutorado

A Instrução Interna de Procedimento - IIP nº 07/2017-PROGEPE, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para análise de afastamento integral para técnicos administrativos em educação do IFPR Campus Irati, composta pelos seguintes servidores:

Fábio Alexandro Sant'ana, SIAPE 2180906

Ornelis Vicente dos Santos, SIAPE 2133432

Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE 2103679

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati